



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 7, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 49, de 15 de setembro de 2016 do Conselho Universitário, alterada pela Resolução 28/2018 do Conselho Universitário que regulamentam o Processo Permanente de Avaliação Institucional, reestruturam a Comissão Própria de Avaliação (CPA), estabelecem as disposições gerais para o seu funcionamento e criam as Comissões Próprias de Avaliação de Centro (CPACs) na Universidade Federal do Espírito Santo,

CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Própria de Avaliação do Centro de Educação, com os seguintes membros.

I – Representantes do corpo docente

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kezia Rodrigues Nunes	1832441	Coordenadora
Rosali Rauta Siler	3083624	Suplente

II – Representantes do corpo técnico-administrativo

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lorrana Neves Nobre	2035961	Titular
Jorge Luiz Abdon	2087606	Suplente

III – Representantes discentes regulares

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edilene Souza da Silva Neves	2016142055	Titular
Deise Fabiane Gil da Silva	2017231251	Suplente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

IV – Representantes egressos de cursos do Centro

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Larissa Littig Francisco	-----	Titular
Eliezer Zen	-----	Suplente

§ 1º Os representantes previstos nos incisos I, II e IV terão mandato de dois anos.

§ 2º Os representantes previstos no inciso III terão mandato de um ano.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria n.º 8, de 30 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação/CE